



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
“O Poder do Povo”

Governador Mangabeira, 11 de julho de 2025.

O Senhor Presidente fundamentado nos Artigos 161 e 166 do Regimento Interno, determina pauta da Sessão Ordinária do dia 14 de julho de 2025, às 16:00hs.

Ordem do dia:

1.0- “Sob a Proteção de Deus declaro aberta a presente sessão”.

1.1- Entoação do Hino do Município;

1.2- Votação da Ata da Sessão anterior;

1.3- Leitura, discussão e votação das indicações nº 58 e 59/2025, solicitando construção de campo de Futebol telado na Rua da Jurema, na localidade do Encruzo e outro campo no povoado de Torto II, de autoria do vereador Fábio de Telinho;

1.4- Leitura, discussão e votação da indicação nº 227/2025, solicitando pavimentação da BA até a Praça do Chuchu, de autoria do vereador Tai de Toinho de Zuquinha;

1.5- Leitura, discussão e votação das indicações nº 230 e 231/2025, solicitação para que seja proibido o estacionamento de veículos na Rua João Altino e que sejam mantidas as alterações realizada no trânsito da Rua César Martins, de autoria do vereador Balbino do Táxi;

1.6- Leitura, discussão e votação da indicação nº 232/2025, calçamento da Rua José de Cecílio, localizada no bairro Vanjú, de autoria da vereadora Elisa da Paixão;

1.7- Leitura, discussão e votação das indicações nº 233 e 234/2025, solicitando oferta de alimentação (tipo lanche, café da manhã e/ou almoço) ou ajuda de custo para alimentação aos pacientes em tratamento fora do domicílio e os seus acompanhantes, pavimentação do Povoado Mangueira, de autoria do vereador André de Amanda;

1.8- Leitura, discussão e votação das indicações nº 236 e 237/2025, solicitando iluminação com braço de luz, no trecho que dar início da ladeira do Tamarindo até a localidade do Torto, e implantação do sistema de abastecimento de água da Embasa, na comunidade de Gameleira, de autoria do vereador Edgar Henrique;

1.9- Leitura, discussão e votação da indicação nº 239/2025, solicitando construção de um calçadão na comunidade de Pulcério, na localidade de Quixabeira II, de autoria do vereador Luciano Cunha;

2.0- leitura, discussão e votação das indicações nº 240 e 241/2025, solicitando calçamento na rua Joanice Dias, que liga a Travessa Paulo Freire e complemento de calçamento da rua Castelo Branco, com a rua José Fonseca, no bairro do Portão, de autoria do vereador Colle do Portão;



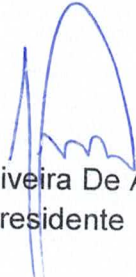
ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

- 2.1- Leitura, discussão e votação da moção de pesar nº 47/2025, pelo falecimento do senhor Aldoberto de Oliveira dos Santos, de autoria do vereador Tai de Toinho de Zuquinha;
- 2.2- Leitura, discussão e votação das moções de aplausos nº 48 e 49/2025, parabenizando as Quadrilhas Beija-Flor e Estrela do Sertão, pela excelente apresentação durante os festejos junino, de autoria do vereador Tai de Toinho de Zuquinha;
- 2.3- Leitura, discussão e votação da moção de aplausos nº 50/2025, parabenizando a passagem do aniversário de 90 anos da senhora Lúcia da Anunciação Souza, de autoria do vereador Pastor Francisco;
- 2.4- Leitura do Projeto de Decreto nº 12/2025, que dispõe sobre sessão especial em homenagem ao dia Internacional da Mulher, 08 de março, de autoria das vereadoras Elisa da Paixão e Ane do Sindicato;
- 2.5- Leitura do Projeto de Lei nº 08/2025, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do município, de autoria do Poder Executivo;
- 2.6- Leitura do Projeto de Lei nº 09/2025, que dispõe sobre a criação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, de autoria do Poder Executivo;
- 2.7- Leitura do Projeto de Lei nº 10/2025, que prorroga o Plano Municipal de Educação-PME, de autoria do Poder Executivo;
- 2.8- Leitura do Projeto de Lei nº 11/2025, que modifica o artigo 17 da Lei Municipal nº 489/2014, de 12 de março de 2014, de autoria do Poder Executivo;
- 2.9 -Leitura do Projeto de Lei nº 12/2025, que autoriza o município a promover a aquisição de área de terra, de autoria do Poder Executivo;
- 3.0- Grande expediente;


Fábio Antonio Oliveira De Almeida
Presidente